



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Alvin Couto, 117, centro, telefax: (033) 3611.1646
e-mail: camaaf@bol.com.br CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE LEI 005/2018

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,07 % (dois inteiros e sete centésimos por cento) os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Águas Formosas.

Art. 2º - O percentual aplicado no artigo anterior é o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulado no exercício de 2017, apurado pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

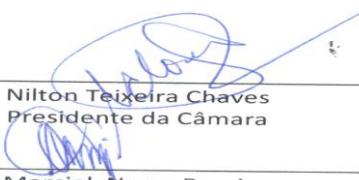
Art. 3º - Ficam alterados mediante aplicação do índice estipulado no artigo 1º desta Lei os Anexos I e V da Lei Municipal nº 1.464 de 20 de maio de 2014.

Art. 4º - Integram-se a esta Lei os Anexos I e V.

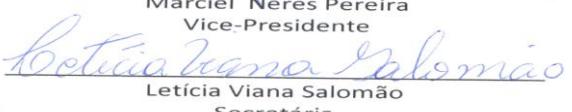
Art. 5º - A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 17 de janeiro de 2018.


Nilton Teixeira Chaves
Presidente da Câmara


Marciel Neres Pereira
Vice-Presidente


Letícia Viana Salomão
Secretária